



1º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **PARADIGMA PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 30/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **597/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PARADIGMA PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.845.414/0001-57, com sede na Rua Santa Cruz, n.º 1.005, bairro Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. DAIANE TACHER CUNHA**, inscrito no CPF nº 416.xxx.xxx-71, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em **3,8125% pelo índice IPCA, os seguintes itens**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 3,8125%	VALOR TOTAL R\$
20	400 m ²	RESINA ACRILICA PARA PISO DE GRANILITE	33,89	13.556,00
21	200 m ²	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	17,01	3.402,00
22	400 m ²	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	48,40	19.360,00
23	100 m ²	IMPERMIABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	50,49	5.049,00
24	6 m ³	ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO P-1	334,69	2.008,14
25	100 m ²	LÃ DE VIDRO E/OU LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA 2"	34,26	3.426,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Do Objeto), para proceder à **readequação dos valores dos itens abaixo, de forma a alinhá-los ao valor de mercado vigente**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
27	5 Und.	PORTA PARA DIVISÓRIA CHAPA FINA MADEIRA PRENSADA BP COM FERRAGENS	482,53	2.412,65

CLÁUSULA 4ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor total do contrato de **R\$ 49.213,79 (quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos)**.





CLÁUSULA 5ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

RAFAEL CORRÊA MARIANO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

PARADIGMA PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP
DAIANE TACHER CUNHA
Detentora da Ata





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4033E824FF2045E19F44D0597D434A71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4033E824FF2045E19F44D0597D434A71>